



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 168, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **INÁCIO MACSON FUHR**, tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **40 (quarenta) dias de licença-prêmio**, nos dias: 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2018; 02, 03, 04, 05, 11, 12, 19, 26, 27, 28, 29 e 30 de julho de 2018; 03, 07, 09, 10, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 29 de agosto de 2018 e 04, 10 e 11 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 18 de junho de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 18/06/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

